



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Câmara Municipal

EDITAL N.º19/2023

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLEIROS

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OLEIROS: -----**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1-O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos órgãos competentes do Município.

2-Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento do Cemitério Municipal de Oleiros.

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o Município de Oleiros, **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo Municipal de 24 de março de 2023, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração de um novo **Regulamento do Cemitério Municipal de Oleiros** e a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Oleiros.



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Câmara Municipal

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Oleiros, as suas sugestões e contributos, e bem assim, para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo nesta fase ser remetidas via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de secretaria.

Paços do Concelho de Oleiros, 27 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)